

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

C O M U S

São Sebastião

RESOLUÇÃO COMUS N º 09/2013

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n.º. 8080 de 19 de setembro de 1990, n.º. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009, considerando:

1- Que a Sessão Plenária da 174ª reunião ordinária, do dia 12-03-13, deliberou, por unanimidade, pela formação da Secretaria Executiva do COMUS, apresentando a seguinte composição: Presidente: Antonio Carlos Nisoli Pereira da Silva – Segmento Governo, Vice Presidente: Marcia Guimarães Correa da Silva – segmento Usuários, 1ª Secretária: Dinalva Menezes Castro Tavares – Segmento Usuários e 2º Secretário: Alberi José Thomaz de Souza Junior - Segmento Prestadores de Serviço de Saúde.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a formação da Secretaria Executiva do COMUS, apresentando a seguinte composição: Presidente: Antonio Carlos Nisoli Pereira da Silva – Segmento Governo, Vice Presidente: Marcia Guimarães Correa da Silva – segmento Usuários, 1ª Secretária: Dinalva Menezes Castro Tavares – Segmento Usuários e 2º Secretário: Alberi José Thomaz de Souza Junior - Segmento Prestadores de Serviço de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de março de 2013.

ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA
Presidente

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N.º. 09/2013, 12 março de 2013.

URANDY ROCHA LEITE
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião